Associação SPW Portugal
Associação Síndrome de Prader-Willi Portugal · IPSS · NIPC 514763159
Av. Rainha D. Amélia, 28, 1.º Dto., 1600-679 Lisboa · geral@praderwilli.pt · 963 548 282 · praderwilli.pt

FICHA DE APOIO N.º 10

Tarifas sociais (luz, gás, internet e água)

Informação para famílias e cuidadores de pessoas com Síndrome de Prader-Willi · para: Adulto, Sou cuidador ou familiar · verificada a 25-11-2026

O QUE É

Descontos nas contas da casa. Na luz e no gás, o desconto é atribuído automaticamente.

QUEM PODE PEDIR

Eletricidade e gás: quem recebe o complemento da PSI ou a pensão social de invalidez (ou tem rendimentos baixos). Internet: as mesmas prestações dão acesso. Água: depende de o município ter aderido.

COMO E ONDE PEDIR

Luz e gás: automático (a Segurança Social pode emitir comprovativo). Internet: peça ao seu operador. Água: pergunte à câmara municipal.

Documento de apoio para exibir na instituição

Esta ficha resume o apoio «Tarifas sociais (luz, gás, internet e água)». A legislação em vigor que o prevê é a seguinte:

DIPLOMA	DIÁRIO DA REPÚBLICA
Decreto-Lei n.º 138-A/2010 (eletricidade)	
Decreto-Lei n.º 66/2021 (internet)	
Decreto-Lei n.º 147/2017 (água)	

LEGISLAÇÃO E FONTE OFICIAL	ENDEREÇO
Decreto-Lei n.º 138-A/2010 (eletricidade)	
Decreto-Lei n.º 66/2021 (internet)	
Decreto-Lei n.º 147/2017 (água)	
ERSE — Tarifa social de eletricidade (jan. 2026)	erse.pt/media/02gh5y04/tarifa-social-eletricidade-jan2026.pdf